

Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais

Nível 4 - Pasta/Processo

1. Área de identificação

Código de referência	JFMG PF PPF 0095
Título	Processo de Crime de Moeda Falsa
Data(s)	1899-10-05 - 1900-10-22 (Produção)
Nível de descrição	Pasta/Processo
Dimensão e suporte	1 volume(s); 1 pasta(s); 04 item(ns) documental(is); 110 folha(s); suporte(s) papel.

2. Área de contextualização

Nome(s) do(s) produto(res)	Justiça Federal (autor)
Nome(s) do(s) produto(res)	Marchi, Andre (réu)

História arquivística O documento foi anteriormente referenciado em listagens sumárias nos anos de 1997 e 2015. Códigos de localização anteriores: [2018] (1997), [00.00100134-7] (2015).

3. Área de conteúdo e estrutura

Âmbito e conteúdo

Trata-se de Processo de traslado de autos de moeda falsa, em que a Justiça Federal, como autora, denuncia o réu André Marchi, acusando-o de passar uma nota falsa de 200 mil réis na cidade de Minas (Belo Horizonte). Documentos que compõem a pasta: 0095-01 Traslado (termo de autuação, petição inicial, ofício, autuação, ofício, bilhete, despacho, auto de perguntas, termo de assentada, depoimento de testemunhas, interrogatório, termo de juntada, termo de exame, termo de conclusão, remessa, termo de vista, despacho, termo de data, termo de conclusão, despacho, termo de data, indicação, certidão, termo de juntada, mandado de intimação, termo de juntada, auto de qualificação, auto de perguntas ao acusado, termo de assentada, depoimento de testemunhas, requerimento de mandado, despacho, certidão, termo de juntada, petição, despacho, procuração do advogado do réu, termo de conclusão, despacho, termo de data, termo de vista, promoção, termo de data, sentença, termo de vista, termo de data, termo de juntada, razões do respondente, despacho, termo de juntada, sentença, certidão, termo de vista, termo de data, termo de juntada, libelo, termo de data, despacho, mandado, certidão, mandado de intimação, certidão, termo de juntada, depoimento de testemunhas, termo de juntada, ata da sessão de testemunhos, termo de juntada, documentos, atestado, termo de conclusão, sentença, termo de data, certidões, termo de juntada, despacho, remessa); 0095-02 Remessa de acórdão; 0095-03 Ato do juiz (despacho); 0095-04 Cópia do acórdão.

4. Área de condições de acesso e uso

Idioma Português; manuscrita; papel timbrado

6. Área de notas

Notas sobre conservação Bom. Amarelecimento, craquelamento, fungos, mofo, perda de suporte, rasgos.

Notas gerais Há 2 folhas em branco ao final do processo, correspondentes ao documento 0095-04.

7. Área de controle da descrição

Nota do arquivista Maria Rachel L. Brandão (descrição); Susana Mattoso (revisão).

Data(s) da(s) descrição(ões) Descrição: 15/12/2023; Revisão: 23/04 /2024.

8. Área de pontos de acesso e indexação de assuntos

Pontos de acesso (temáticos) Crime; falsificação de moeda; moeda falsa; prisão preventiva; traslado.

Pontos de acesso
(onomásticos)

Machado, Antonio Luiz M. (testemunha); Cícília, Antônio de S. (tesoureiro da delegacia fiscal); Campista, David (secretário das finanças); Monteiro, Domingos Fernandes (escriturário); Pereira, Edgardo Carlos da Cunha (chefe de polícia); Cerqueira, Eduardo Ernesto da Gama (juiz seccional); Cerqueira, Ernesto (escrivão); Pereira, Estevam Lobo Leite (advogado do réu); Cabral, Henrique Barbosa da Silva (escrivão interino); Nogueira, Francisco Alves (testemunha); Lima, José Augusto de Assis (juiz substituto); Barcellos, José Maria dos Reis (delegado fiscal); Camello, José N. Rodrigues (testemunha); Coelho, Joviano Teixeira (agente da estação); Andrade, Rodrigo Bretas de (Procurador da República);

Pontos de acesso
(geográficos)

Belo Horizonte/Cidade de Minas (MG) | Local de Produção;